INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA E BANCO NA RUA ZUMBI DOS PALMARES, ATRÁS DO CAMPO DO CRUZEIRO, NO BAIRRO BARREIRO.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender a uma demanda dos moradores da região, que utilizam diariamente o transporte coletivo e, atualmente, não contam com um local adequado para aguardar o ônibus. A ausência de cobertura expõe a população ao sol intenso e à chuva.

Além disso, a instalação de bancos oferece maior conforto, segurança e dignidade para as pessoas, incentivando o uso do transporte público e promovendo a mobilidade urbana com mais qualidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de Agosto de 2025.

Daniel Cândido de Oliveira

Assinado digitalmente por Daniel Cândido de Oliveira
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Daniel Cândido de Oliveira, E=vereadordieldoanu@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.26 13:32:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)